



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 113 de 24 de junho de 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 68 de 26 de março de 2020;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho (GT) para estudo de espaços físicos do *Campus* Canoas:

| Servidor | Siape |
|------------------------------------|--------------|
| Jair Bruschi Junior | 2808438 |
| Júlio Moisés da Silva | 1818071 |
| Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira | 1868063 |
| Carina Loureiro Andrade | 1796044 |
| Cintia Lauriane Steindorff Jhanke | 1857232 |
| Gláucia da Silva Henge | 1823149 |
| Jaqueline Justen | 1979619 |
| Jean Carlos Esperança | 2176500 |
| Joel Augusto Luft | 1796588 |
| Juliana da Cruz Mülling | 2085268 |
| Leila de Almeida Castillo | 1889474 |
| Marcelo Luiz Pereira | 2386213 |
| Sandra Cristina Donner | 1993544 |

Art. 3º Determinar que os trabalhos do GT devem ser concluídos até 31/08/2020;

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

O original encontra-se assinado no Gabinete do *Campus* Canoas.